PORTARIA N° 484/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora "**LORENA DE LIMA ROGOWSKI**".

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **LORENA DE LIMA ROGOWSKI**, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 27 (vinte e sete) de maio de 2026 e término em 23(vinte e tres) de Setembro de 2026.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de maio de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal